

Comissão do Senado define normas da renegociação

A Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, embora dividida, reúne-se hoje, às 10 horas, para aprovar as normas da renegociação da dívida externa, que tem de passar pelo seu crivo, como estabelece a Constituição. O PMDB e o PSDB apóiam o projeto de resolução do senador Fernando Henrique Cardoso (PSDB-SP), que proíbe o pagamento dos juros atrasados. Os parlamentares governistas estão sendo orientados a votar na proposta de Jorge Bornhausen (PFL-SC), que abre a possibilidade de quitar os juros.

O governo é simpático a qualquer dos projetos, pois ambos só se diferenciam basicamente na questão dos juros. Assim, independente do que for decidido sobre a questão dos juros pela comissão do Senado, já é certo que o governo brasileiro não poderá assinar contrato que contenha cláusula de natureza política, atentatória à soberania nacional, à ordem pública ou à Constituição.

Os recursos destinados pelo Brasil para pagamentos aos credores internacionais não poderão ser superiores ao superávit das contas do governo; o desembolso de divisas para pagamentos não poderá reduzir as reservas abaixo do total necessário para cinco meses de importação. Em caso de desentendimento entre as partes, serão nomeados três árbitros: um pelo credor, outro pelo devedor e um terceiro de comum acordo entre os dois.